



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

J7J

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>15</u> / <u>10</u> / <u>20</u>
Ass. _____

PORTARIA 304/20, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. PROGREDIR, o(a) servidor(a) RUBENS MAURO DE MOURA COLOMBRO, matrícula nº 1857-0, Ajudante de Obras e Serviços, do símbolo padrão de vencimentos **P-08** para **P-10**, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.02431-7, de 26/02/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Outubro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema